

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caçu, em razão de interrupção programada do fornecimento de energia elétrica. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção de Energia encaminhado pela Equatorial Energia Goiás, informando a suspensão do fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara no dia 07 de outubro de 2025, no período das 13h às 18h;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a realização regular das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º A Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, prevista para o dia 07 de outubro de 2025, será realizada das 8h30min às 9h30min.

Art. 2º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caçu, prevista para o mesmo dia, será realizada às 10h, em caráter excepcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu